

Averbação. V

223
Cba 1700

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, compareceu o sr. Emilio Adamoli constituido procurador do sr. Pedro Adamoli e exhibiu, para o fim de ser feita a presente averbação uma certidão extractada dos autos de inventario, da qual consta que o direito de foro sobre o terreno sito á rua Benjamin Constant, esquina da rua Riachuello, medindo 11 e $\frac{1}{2}$ metros na face para a rua Benjamin Constant e tendo de fundo a extensão que medeia desta face até ao riacho Itapeva, passou, por huança deixada pelo sr. Carlos Adamoli a pertencer ao sr. Pedro Adamoli. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, fiz a presente averbação.

Termo de remissão. V

Aos dezesseis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade e sala da Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba,ahi compareceu o sr. Emilio Adamoli, representando o seu irmão Pedro Adamoli, como seu legitimo procurador, tendo exhibido a respectiva procuração, o qual, tendo requerido a remissão do terreno referido sito á rua Benjamin Constant, desta cidade, medindo o referido terreno onze metros e (50) cinquenta centímetros (11,50^m) de frente e sessenta metros (60 metros) da frente ao fundo,